



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA

## BOLETIM DE SERVIÇO UNILA

ANO IV    Nº 77    18 NOVEMBRO 2013

**RESOLUÇÃO Nº 018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002513/2013-12, e conforme deliberado em reunião ordinária, em 24 de outubro de 2013, e considerando:

O disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e regulamentações;

O Decreto nº 5773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;

O parecer nº 492, de 3 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação;

A Portaria UNILA nº 103/2010, de 05 de novembro de 2010, que aprovou a criação do curso de Letras – Expressões Literárias e Linguísticas.

A Portaria UNILA nº 420/2011, de 21 de novembro de 2011, que modifica as denominações e turnos de funcionamento dos cursos, entre outras providências;

A Resolução nº 003/2013, de 10 de abril de 2013, que modifica a Portaria nº 420/2011, colocando em extinção o curso de Letras - Expressões Literárias e Linguísticas, entre outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de graduação, bacharelado, na modalidade presencial, em Letras – Expressões Literárias e Linguísticas - do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), sob a coordenação pedagógica do professor Mario Ramão Villalva Filho.

Art. 2º . O curso referenciado no art. 1º oferta o número máximo de 50 vagas anuais, com carga horária total de 3.180 horas, com tempo mínimo de integralização de 8 semestres e máximo de 12 semestres.

Art. 3º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**

**RESOLUÇÃO Nº 019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002512/2013-78, e conforme deliberado em reunião ordinária, em 24 de outubro de 2013, e considerando:

O disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e regulamentações;

O Decreto nº 5773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;

O parecer nº 492, de 3 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação;

A Portaria UNILA nº 103/2010, de 05 de novembro de 2010, que aprovou a criação do curso de Geografia – Território e Sociedade na América Latina.

A Portaria UNILA nº 420/2011, de 21 de novembro de 2011, que modifica as denominações e turnos de funcionamento dos cursos, entre outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de graduação, bacharelado, na modalidade presencial, em Geografia – Território e Sociedade na América Latina - do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATII), sob a coordenação pedagógica do professor Rubens de Toledo Junior.

Art. 2º . O curso referenciado no art. 1º oferta o número máximo de 50 vagas anuais, com carga horária total de 3.060 horas, com tempo mínimo de integralização de 8 semestres e máximo de 12 semestres.

Art. 3º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**

**RESOLUÇÃO Nº 020, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002511/2013-23, e conforme deliberado em reunião ordinária, em 24 de outubro de 2013, e considerando:

O disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e regulamentações;

O Decreto nº 5773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;

O parecer nº 492, de 3 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação;

A Portaria UNILA nº 103/2010, de 05 de novembro de 2010, que aprovou a criação do curso de História – Direitos Humanos na América Latina.

A Portaria UNILA nº 420/2011, de 21 de novembro de 2011, que entre outras alterações, modifica a denominação do curso de História – Direitos Humanos na América Latina para: História da América Latina;

A Resolução nº 004/2012, de 03 de dezembro de 2012, que modifica a denominação do curso de História da América Latina, para: História - América Latina;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de graduação, bacharelado, na modalidade presencial, em História – América Latina, ligado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), sob a coordenação pedagógica do professor Rodrigo Faustini Bonciani.

Art. 2º . O curso referenciado no art. 1º oferta o número máximo de 50 vagas anuais, com carga horária total de 2.685 horas, com tempo mínimo de integralização de 8 semestres e máximo de 12 semestres.

Art. 3º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**

**RESOLUÇÃO Nº 021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002585/2013-60, e conforme deliberado em reunião ordinária, em 24 de outubro de 2013, e considerando:

O disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de

1996, e suas alterações e regulamentações;

O Decreto nº 5773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;

O parecer nº 492, de 3 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação;

A Portaria UNILA nº 103/2010, de 05 de novembro de 2010, que aprovou a criação do curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana.

Portaria UNILA nº 420/2011, de 21 de novembro de 2011, que modifica as denominações e turnos de funcionamento dos cursos, entre outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de graduação, bacharelado, na modalidade presencial, em Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana, ligado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), sob a coordenação pedagógica da professora Senilde Alcantara Guanaes.

Art. 2º . O curso referenciado no art. 1º oferta o número máximo de 50 vagas anuais, com carga horária total de 3.300 horas, com tempo mínimo de integralização de 8 semestres e máximo de 12 semestres.

Art. 3º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**RESOLUÇÃO Nº 023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que determina o que consta na Lei nº 12.772/2012, com as alterações dadas pela Lei nº 12.863/2013, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002429/2013-04, e conforme deliberado em reunião ordinária, em 24 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição de vagas, para contratação de docentes efetivos, conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS PARA DOCENTES EFETIVOS
Antropologia	01
Arquitetura e Urbanismo	03
Ciência Política e Sociologia	02
Ciências Biológicas	02
Ciências Econômicas	03
Cinema e Audiovisual	02
Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	01
Engenharia Civil de Infraestrutura	04
Engenharia de Energias Renováveis	02
Geografia	02
História	02
Letras	02
Relações Internacionais	02
Saúde Coletiva	01
TOTAL	29

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA UNILA Nº 821, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Reitor Pro tempore em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela

Portaria UNILA nº 820/2013, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268 e o que consta no processo 23422.002736/2013-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, da servidora MERCEDES YASMIN LOPEZ LENCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2865769, com ônus no período de 08 e 09 de novembro de 2013 e com ônus limitado no dia 07 de novembro de 2013 e no período de 10 a 22 de novembro de 2013, para participar no Simposio La Hispanística y Los Desafios de La Globalización e realizar pesquisa relacionada ao projeto Culturas em Trânsito, na cidade de Berlim, Alemanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO DE MORAES XAVIER

**PORTARIA UNILA Nº 822, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 94.664/1987, com a Lei nº 11.344/2006, que dispõe sobre a reestruturação da carreira do Magistério Superior, com a Lei 11.784/2012, com a Lei nº 12.702/2012 e o que consta no processo 23422.002252/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Vertical de Assistente I para Adjunto I, com Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor DIRCEU BASSO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851919, a partir de 13 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA UNILA Nº 823, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 23422.002861/2013-90,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora CRISTIANE MARCIA DURANTE, Assistente em Administração, SIAPE 1825727, do cargo de Assessor da Reitoria 4, Código CD-3, nomeada pela Portaria UNILA Nº 322/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, seção 2, página 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA UNILA Nº 824, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 23422.002866/2013-12, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora RAQUEL TEREZINHA DEMARCO, SIAPE 1361194, do cargo de Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, Código CD-2, nomeada pela Portaria UNILA Nº 158/2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2013, seção 2, página 29, a partir de 06 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 825, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 23422.002865/2013-78, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Economista, SIAPE 2530626, do cargo de Secretário de Implantação do Campus, Código CD-2, nomeado pela Portaria UNILA Nº 578/2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2013, seção 2, página 23, a partir de 06 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 826, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 23422.002867/2013-67, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620, do cargo de Chefe da Seção de Contratos e Licitações de Obras, código FG-3, designado pela Portaria UNILA Nº 385/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, seção 2, página 28, a partir de 18 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 827, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 23422.002865/2013-78, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Economista, SIAPE 2530626, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, Código CD-2, a partir de 06 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 828, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 23422.002867/2013-67,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620, para exercer o cargo de Assessor da Reitoria 4, Código CD-3, a partir de 18 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 829, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º e inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002860/2013-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALAN LUIZ GREGORIO, Assistente em Administração, SIAPE 1823974, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, código FG-1, ficando dispensado do cargo de Chefe da Divisão de Concursos e Seleções, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 830, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 189 do Regimento Geral da UNILA, e o que consta no processo 23422.002769/2013-20,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (CEL/ILACVN) para condução de processos eleitorais de consulta pública no âmbito do Instituto.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Eleitoral Local, sob a presidência do primeiro:

I – Gilcélia Aparecida Cordeiro, representante dos docentes, membro titular;

II – Cleto Kaveski Peres, representante dos docentes, membro titular;

III – Danúbia Frasson, representante dos docentes, membro titular;

IV – Michel Varajão Garey, representante dos docentes, membro titular;

V – Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior, representante dos



docentes, membro titular;

VI – Martin Rodrigo Herrera, representante dos discentes, membro titular;

VII – Diego Amanço Silva, representante dos discentes, membro suplente;

Art. 3º. Compete a esta Comissão Eleitoral planejar, organizar e executar os processos eleitorais previstos no Art. 1º desta Portaria, bem como divulgar os resultados.

Art. 4º. Os resultados dos processos Eleitorais previstos no Art. 1º desta Portaria, deverão ser encaminhados ao Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (CONSUNI) e, na ausência desse, ao Conselho Universitário (CONSUN) para homologação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA PROGEPE Nº 031, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.002285/2013-81, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSE ADOLFO GONCALVES VAZ, Jornalista, SIAPE 1952024, como substituto do titular do cargo de Chefe da Divisão de Assessoria de Imprensa, código FG-2, a partir de 11 de novembro de 2013.

Art. 2º Revogar a Portaria UNILA nº 715/2013, de 23 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 71, de 27 de setembro de 2013, pág. 3, a partir de 11 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 032, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.002246/2013-83, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Economista, SIAPE 2530626, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, código CD-2, a partir de 18 de novembro de 2013.

Art. 2º Revogar a Portaria UNILA nº 691/2013, de 18 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 70, de 20 de setembro de 2013, pág. 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

#### RETIFICAÇÃO

No Edital PROGEPE Nº 69 de 24 outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2013, Seção 3, página 81:

Onde se lê:

“3.1...

Área	Subárea	Titulação Mínima Exigida	Nº Vagas
Relações Internacionais	Política Externa e Integração Regional na América Latina	Doutorado em História ou áreas afins	1
Relações Internacionais	Integração Regional na América Latina	Doutorado em História ou áreas afins	1

Leia-se:

“3.1...

Área	Subárea	Titulação Mínima Exigida	Nº Vagas
Relações Internacionais	Política Externa e Integração Regional na América Latina	Doutorado em Relações Internacionais, Ciência Política, História ou área afins com produção acadêmica na área de Relações Internacionais, Política Externa e Integração Regional na América Latina.	1
Relações Internacionais	Integração Regional na América Latina	Doutorado em Relações Internacionais, Ciência Política, História ou área afins com produção acadêmica a área de Relações Internacionais e Integração Regional	1

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROAGI Nº 65, DE 11 NOVEMBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, que tem como objetivo receber e conferir quantitativa e qualitativamente, com o apoio da área técnica, o material ou serviço adquirido e em conformidade com o § 8º do Art. 15 da Lei 8.666 / 93.

Art. 2º A Comissão será composta por 03 (três) servidores, sendo o Chefe da Seção de Almoxarifado um de seus membros.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Recebimento de Material:

I – receber e conferir, o material adquirido pela UNILA, nos termos da Instrução Normativa 205 / 88 SEDAP;

II – aceitar o material que estiver em conformidade com as especificações técnicas, termo de referência ou projeto básico, ou ainda com o parecer técnico aprovado no processo licitatório;

III – rejeitar o material sempre que estiver em desacordo com quaisquer documentos constantes do item II;

IV – expedir Termo de Aceitação Definitiva para o material que estiver em conformidade com item II; e

V - informar ao setor de Almoxarifado os casos de rejeição de material.

Art. 4º O Chefe da Seção de Almoxarifado será substituído por sua chefia imediata em seus impedimentos e ausências legais ou eventuais.

Art. 5º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 6º A composição da Comissão Permanente de Recebimento de Material da Universidade será nomeada em portaria específica.

Art. 7º Fica revogada a Portaria PROAGI 45/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 06 de setembro de 2013.

RAQUEL TEREZINHA DEMARCO

PORTARIA PROAGI Nº 66, DE 11 NOVEMBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura

da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Material de acordo com a Portaria PROAGI nº 65, de 12 de novembro de 2013, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I. Andressa Rospirski – Siape 1823979;

II. Silvio Cesar Ferreira – Siape 1957478; e

III. Rodrigo Pinheiro Costa – Siape 1955723.

Art 2º Revogam-se as disposições em contrário.

RAQUEL TEREZINHA DEMARCO

**PORTARIA PROEX-UNILA Nº 72/2013, 22 DE OUTUBRO DE 2013**

Nomeia os servidores responsáveis pelo cadastro das Propostas de Concessão de Diárias e Passagens no SCDP desta Pró-Reitoria.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 481, de 03 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo cadastro de Propostas de Concessão de Diárias e Passagens no SCDP desta Pró-Reitoria:

I – Lucas Danelli, Assistente em Administração, SIAPE 1939198;

II – Samuel Rodrigues Monteiro, Assistente em Administração, SIAPE 1916447.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Dra. Angela Maria de Souza

**EDITAL PROEX 20/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013  
PROBEX UNILA 2013/2014**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 481, de 03 de setembro de 2012, consideradas as disposições do Edital PROEX 17/2013, de 10 de setembro de 2013, divulga o resultado das propostas aprovadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana e toma outras providências:

1 DOS RESULTADOS

1.1 Relação das Propostas aprovadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX:

Projeto de Extensão	Título do Projeto	Coordenador (a)	Orientador (a)	Bolsa(s) de Extensão
01	Revista Orbis Latina	Gilson Batista de Oliveira	Gilson Batista de Oliveira	02
03	Oficinas de Letramento Digital	Jorgelina Tallei	Jorgelina Tallei	01
04	Fronteira Intercultural	Laura Janaina Dias Amato	Laura Janaina Dias Amato	02

05	Congresso Internacional Escolar das Ciências da Natureza	Janine Padilha Botton	Janine Padilha Botton	01
06	Vigilância Integrada do Vírus da Dengue	Cristian Antônio Rojas	Carmen Justina Gamarra	02
07	Curso de Língua e Cultura Guarani para Comunicadores e Agentes Culturais	Mário Ramão Villalva Filho	Mário Ramão Villalva Filho	02
08	Manifestações Culturais da América Latina por uma Saúde Humanizada	Fidel Pascua Vilchez	Fidel Pascua Vilchez	02
12	Curso Preparatório para o Celpe-bras	Henrique Rodrigues Leroy	Henrique Rodrigues Leroy	02
13	Acevo Latino-Americano de Segurança Alimentar e Nutricional	Érika Marafon Rodrigues Ciacchi	Érika Marafon Rodrigues Ciacchi	02
14	Nas Margens da Memória	Paulo Renato da Silva	Paulo Renato da Silva	02
15	Cursos de Verão na UNILA 2014	Fábio Silva Melo	Fábio Silva Melo	01
16	Tecnociência: Caminho para o Interesse Científico	Márcio de Sousa Góes	Márcio de Sousa Góes	02
18	Conociendo y Preservando Mi Barrio	Antonio de La Peña Garcia	Antonio de La Peña Garcia	02
20	Preparação de Sabão com Propriedades Fitoterápicas e Emolientes a partir do Óleo Vegetal de Cozinha	Alvaro Barcellos Onofrio	Alvaro Barcellos Onofrio	02
23	Grupo Coral UNILA	Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende	Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende	02
24	Ensino-aprendizagem Multidisciplinar do Microcosmo ao Macrocosmo	Kelly Daiane Sossmeier	Kelly Daiane Sossmeier	02
25	Paisagens Urbanas: Foz do Iguaçu Imaginadas	Renata Silva Machado	Renata Silva Machado	02
26	Biotecnologia no Cotidiano	Elici Terezinha Henz Franco	Danubia Frasson Tanise Knakievicz	02
27	Ensino-aprendizagem Multidisciplinar do Microcosmo ao Macrocosmo – Olhar de George Gamow	Tanise Knakievicz	Luciana de Melo Ribeiro	01
31	Culturas Guarani: Aspectos Socio culturais, Diversidad Lingüística y Transmision de Saberes	Maria Eta Vieira	Maria Eta Vieira	02
32	Musicalizando para la Integración	Irene Porzio Zavala	Irene Porzio Zavala	02
33	Cátedra Paulo Freire e Curso de Especialização de Formadores de Professores	Luis Eduardo Alvarado Prada	Luis Eduardo Alvarado Prada	02
35	Webradio UNILA: Integração via Ondas Sonoras	Ana Silvia Andreu da Fonseca	Ana Silvia Andreu da Fonseca	02
36	Educação para a Cidadania e para o Território	Andreia Moassab	Andreia Moassab	02
41	Revista Peabiru, uma Revista Colaborativa sobre Cultura Latino-Americana	Renan Schlup Xavier	Débora Cota	02
43	Formando uma Consciência Integracionista na Triplíce Fronteira	Luciano Wexell Severo	Luciano Wexell Severo	02
47	Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar no Âmbito da REAF	Regis da Cunha Belem	Regis da Cunha Belem	02
48	Panambi III	Alai Garcia Diniz	Fernando Mesquita Faria	02

1.2 A aprovação das propostas relacionadas abaixo está condicionada ao atendimento das ressalvas apontadas pelos pareceristas do Comitê Assessor de Extensão, até 31 de outubro de 2013, às 18h, conforme parecer encaminhado ao proponente:

Projeto de Extensão	Título do Projeto	Coordenador (a)	Orientador (a)	Bolsa de Extensão
02	O Turismo na Região de Fronteira	Jorgelina Tallei	Jorgelina Tallei	01
09	Entendendo os Fenômenos da Natureza – Oficinas de Materiais Paradidáticos	Marcia Aparecida Procopio Scheer	Marcia Aparecida Procopio Scheer	02
10	O Uso do Audiovisual como Ferramenta de Arte/Educação	Eduardo Dias Fonseca	Eduardo Dias Fonseca	02
11	BonJour Foz do Iguaçu	Angela Maria Erazo Munoz	Angela Maria Erazo Munoz	02
17	Desmistificando a Análise Econômico-financeira Pessoal: Uma assessoria	Wolney Roberto Carvalho	Wolney Roberto Carvalho	02
19	Diálogos y Diversidad: La Formación Continuada de Profesores	Rejane Escoto Bueno	Rejane Escoto Bueno	02
21	Enseñanza del Arte de Hablar em Público Oratória	Jorge Antônio da Silva	Jorge Antônio da Silva	02
22	Oficina de Leitura em Textos Acadêmicos em Língua Inglesa 2	Samira Abdel Jalil	Samira Abdel Jalil	02
29	O Cinema da Curva do Rio	Francieli Rebelatto	Francieli Rebelatto	02
30	Cineclubes Cinelatino: Imagens da América-Latina a serem Decifradas	Tereza Maria Spyer Dulci	Tereza Maria Spyer Dulci	02
34	(Re)construindo Línguas-Culturas da Comunidade Fronteiriça de Ciudad Del Este, Foz do Iguaçu e Puerto Iguazú	Tatiana Pereira Carvalho	Tatiana Pereira Carvalho	01
37	Catarse: A Visão Refletida no Olhar	Leticia Scheidt	Fernando Mesquita Faria	01
40	Oficinas Papo Sério e Concurso de Cartazes	Leticia Scheidt	Barbara Arisi	01
42	Espanhol em la Triple Frontera	Natalia dos Santos Figueiredo	Natalia dos Santos Figueiredo	02
45	Ciclo Sonoro	Alexandre Aguiar Lopes	Alexandre Aguiar Lopes	01
46	Políticas de Ingresso da Educação Superior	Tito Alencar Flores	Tito Alencar Flores	02

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os pedidos de reconsideração deverão ser apresentados em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do resultado da avaliação das propostas submetidas.

2.2 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com o Comitê Assessor de Extensão.  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Angela Maria de Souza

### EDITAL PROEX-UNILA Nº 21/2013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013 PROBEX UNILA 2013/2014

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 481, de 03 de setembro de 2012, consideradas as disposições do Edital PROEX 17/2013, de 10 de setembro de 2013, divulga o resultado final das propostas aprovadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana e toma outras providências:

#### 1 DOS RESULTADOS

1.1 Relação das Propostas aprovadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX:

Projeto de Extensão	Título do Projeto	Coordenador (a)	Local de Realização da entrevista	Bolsa(s) de Extensão
---------------------	-------------------	-----------------	-----------------------------------	----------------------

01	Revista Orbis Latina	Gilson Batista de Oliveira	12/11 – PTI – 14h – 16h45min, Espaço 3, Bloco 6, Sala 5	02
02	O Turismo na Região de Fronteira	Jorgelina Tallei	11/11 – UNILA Centro – Sala 3 – 8h30min.	01
03	Oficinas de Letramento Digital	Jorgelina Tallei	11/11 – UNILA Centro – Sala 3 – 8h30min.	01
04	Fronteira Intercultural	Laura Janaina Dias Amato	13/11 – UNILA Centro – 3º andar – 1h40min.	02
05	Congresso Internacional Escolar das Ciências da Natureza	Janine Padilha Botton	11/11 – PTI – Espaço 3, Bloco 3, Sala 1 – 12h	01
06	Vigilância Integrada do Virus da Dengue	Cristian Antônio Rojas	12/11 – PTI – Espaço 2, Bloco 15, Sala 1 (Sala de Reuniões de Iniciação Científica), 14h	02
07	Curso de Língua e Cultura Guarani para Comunicadores e Agentes Culturais	Mário Ramão Villalva Filho	13/11 – UNILA Centro – 12h	02
08	Manifestações Culturais da América Latina por uma Saúde Humanizada	Fidel Pascua Vilchez	11/11 – UNILA Centro – Sala 16 – 9h	02
09	Entendendo os Fenômenos da Natureza – Oficinas de Materiais Paradidáticos	Marcia Aparecida Procopio Scheer	13/11 – UNILA Centro – Sala 2 – 10h30min.	02
10	O Uso do Audiovisual como Ferramenta de Arte/Educação	Eduardo Dias Fonseca	14/11 – UNILA Centro – Sala Negra – 16 às 19h	02
11	BonJour Foz do Iguaçu	Angela Maria Erazo Munoz	13/11 – UNILA Centro – Sala de Estudos – 13 às 18h	02
12	Curso Preparatório para o Celpe-bras	Henrique Rodrigues Leroy	11/11 – UNILA Centro – Sala 8 – 14h	02
13	Acervo Latino-Americano de Segurança Alimentar e Nutricional	Érika Marafon Rodrigues Ciacchi	13/11 – PTI – Espaço 04, Bloco 6, Sala 5 – 14 às 18h	02
14	Nas Margens da Memória	Paulo Renato da Silva	11/11 – UNILA Centro – Sala 15 – 14h	02
15	Cursos de Verão na UNILA 2014	Fábio Silva Melo	12/11 – PTI – Espaço 3, Bloco 6, Sala 6 – 14 às 18h	01
16	Tecnociência: Caminho para o Interesse Científico	Márcio de Sousa Góes	13/11 – PTI – Espaço 4, Bloco 3, Sala 1 – 14h30min.	02
17	Desmistificando a Análise Econômico-financeira Pessoal: Uma assessoria	Wolney Roberto Carvalho	11/11 – UNILA Centro – Sala de Estudos – 14h	02
18	Conociendo y Preservando Mi Barrio	Antonio de La Peña Garcia	13/11 – UNILA Centro – Sala 2 – 17h45	02
19	Diálogos y Diversidad: La Formación Continuada de Profesores	Rejane Escoto Bueno	14/11 – UNILA Centro – Sala de Estudos – 14 às 17h40min.	02
20	Preparação de Sabão com Propriedades Fitoterápicas e Emolientes a partir do Óleo Vegetal de Cozinha	Alvaro Barcellos Onofrio	11/11 – PTI – Espaço 3, Bloco 6, Sala 4 – 10 às 16h	02
22	Oficina de Leitura em Textos Acadêmicos em Língua Inglesa 2	Samira Abdel Jalil	12/11 UNILA Centro – Sala 8 – 9 às 12h	02
23	Grupo Coral UNILA	Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende	12/11 – UNILA Centro, Sala de Música – 16 às 17h	02
24	Ensino-aprendizagem Multidisciplinar do Microcosmo ao Macrocosmo	Kelly Daiane Sossmeier	12/11 – PTI – Espaço 1, Bloco 6, Sala 7 – 8 às 12h.	02
25	Paisagens Urbanas: Foz do Iguaçu Imaginadas	Renata Silva Machado	11/11 – UNILA Centro – 9h	02
26	Biotecnologia no Cotidiano	Elci Terezinha Henz Franco	11/11 – PTI – Espaço 4, Bloco 6, Sala 6 – 14h	02
27	Ensino-aprendizagem Multidisciplinar do Microcosmo ao Macrocosmo – Olhar de George Gamow	Tanise Knakievicz	13/11 – PTI – Espaço 4, Bloco 6, Sala 8 – 12 às 15h30min.	01
29	O Cinema da Curva do Rio	Francieli Rebelatto	12/11 – UNILA Centro – Sala da Coordenação de Cinema – 14h	02
30	Cineclubes Cinelatino: Imagens da América-Latina a serem Decifradas	Tereza Maria Spyer Dulci	13/11 – UNILA Centro – Sala dos Professores – 10h	02
31	Culturas Guaranies: Aspectos Socio-culturales, Diversidad Lingüística y Transmision de Saberes	Maria Eta Vieira	12/11 – UNILA Centro – Sala dos Professores – 9 às 18h	02
32	Musicalizando para la Integración	Irene Porzio Zavala	14/11 – UNILA Centro – Sala de Música 13 às 16h	02
33	Cátedra Paulo Freire e Curso de Especialização de Formadores de Professores	Luis Eduardo Alvarado Prada	11/11 – UNILA Centro – Sala de Estudos – 9 às 10h30min	02

34	(Re)construindo Línguas-Culturas da Comunidade Fronteiriça de Ciudad Del Este, Foz do Iguaçu e Puerto Iguazú	Tatiana Pereira Carvalho	13/11 – UNILA Centro – Sala de Estudos – 13h	02
35	Webradio UNILA: Integração via Ondas Sonoras	Ana Sílvia Andreu da Fonseca	11/11 – UNILA Centro – Sala 15 – 14h	02
36	Educação para a Cidadania e para o Território	Andrea Moassab	11/11 – UNILA Centro – 10h	02
40	Oficinas Papo Sêrio e Concurso de Cartazes	Leticia Scheidt	12/11 – UNILA Centro – Sala de Psicologia da PRAE – 9h	02
41	Revista Peabiru, uma Revista Colaborativa sobre Cultura Latino-Americana	Renan Schlup Xavier	14/11 – UNILA Centro – Sala de Comunicação Social – 14 às 18h	02
42	Espanhol em la Triple Frontera	Natalia dos Santos Figueiredo	11/11 – UNILA Centro – 14h – Sala de Estudos	02
43	Formando uma Consciência Integricionista na Tríplex Fronteira	Luciano Wexell Severo	14/11 – UNILA Centro – 14h	02
45	Ciclo Sonoro	Alexandre Aguiar Lopes	11/11 – UNILA Centro – Sala de Música – 18h	01
46	Políticas de Ingresso da Educação Superior	Tito Alencar Flores	14/11 – UNILA Centro – Sala de Estudos – 18h	02
47	Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar no Âmbito da REAF	Regis da Cunha Belem	12/11 – PTI – Espaço 3, Bloco 6, Sala 5 – 14 às 17h30min.	02
48	Panambi III	Alai Garcia Diniz	13/11 – Edifício Almada – 15 às 18h	02

## 2 DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1 O aluno interessado em concorrer a uma das bolsas de extensão, de que trata este Edital deverá, no período de 06 a 08 de novembro de 2013:

I – protocolar junto à Pró-Reitoria de Extensão:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado, conforme modelo disponível no sítio eletrônico da PROEX e no ANEXO I, deste Edital.

b) indicar o projeto para o qual concorre a uma das bolsas de extensão disponíveis, de acordo com a relação dos resumos dos Projetos de Extensão, no endereço: <<http://www.unila.edu.br/conteudo/editais>> .

II – participar da entrevista de seleção, sob a responsabilidade do coordenador e do orientador da proposta, conforme cronograma de seleção, na data, no horário e no local estabelecidos no item 1.1, deste Edital.

2.2 É vedada a inscrição de alunos em débito com a Pró-Reitoria de Extensão ou que não atendam aos requisitos do EDITAL PROEX 17/2013, de 10 de setembro de 2013, bem como deste edital.

2.3 O processo seletivo de bolsistas de extensão será composto de duas etapas:

I – Primeira Etapa: Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, no mínimo, igual ou superior a 6,0 (seis), sendo vedada a participação de aluno que não atenda a este requisito.

II – Segunda Etapa: nota obtida na entrevista com valor de 0 (zero) a 10,0 (dez).

2.4 A nota final do candidato será obtida pela média aritmética simples dos valores alcançados nas duas etapas que compõem o processo de seleção.

2.5 Caso haja empate de candidatos, terá preferência aquele que:

I – tiver participado de ações de extensão anteriormente;

II – possuir maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;

III – for o candidato mais velho.

2.6 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem média igual ou superior a 6,0 (seis).

2.7 Os alunos aprovados serão relacionados em lista decrescente, por Projeto de Extensão, em razão da média obtida pelo aluno no processo seletivo.

2.8 Os alunos aprovados e excedentes ao número de bolsas concedidas ao Projeto de Extensão constarão em cadastro de reserva do Projeto e em cadastro geral e poderão ser chamados para ocuparem bolsas:

I – oriundas de substituições;

II – oriundas de cancelamentos;

III – em futuras ações de extensão;

IV – em Projetos que não disponham de cadastro reserva.

2.9 O aluno selecionado será vinculado ao Programa de Bolsas de Extensão da UNILA pela assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, juntamente com a Pró-Reitoria de Extensão, com o coordenador e com o orientador do projeto de extensão.

2.10 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado na data de 20 de novembro de 2013.

2.11 Os alunos selecionados deverão apresentar no período de 22 a 25 de novembro de 2013:

I – dados bancários de conta corrente de sua titularidade, junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

II – comprovante de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

III – cédula Original de Identidade, se estrangeiro apresentar o Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, dentro do prazo de validade;

IV – comprovante de residência em nome próprio, em caso do documento estar em nome de terceiros, apresentar documentação da qual se comprove residência conjunta.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com o Comitê Assessor de Extensão.

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Angela Maria de Souza

## Edital PROEX-UNILA Nº 22/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 481, de 03 de setembro de 2012, bem como o Convênio 05/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI – RESOLVE

convocar os inscritos para o Processo Seletivo, regulamentado pelo Edital PROEX 19/2013, abaixo relacionados para a entrevista, nos termos estabelecidos a seguir e em conformidade com o supracitado edital.

### 1 DO ENSALAMENTO

1.1 As entrevistas de que trata o Processo Seletivo regido pelo Edital PROEX 19/2013 serão realizadas nos locais, nas datas e nos horários estabelecidos a seguir:

Candidato	Local, data e horário da entrevista
Angélica Maria Villalva	Unila Centro, 13/11/13, Pró-Reitoria de Extensão, 08 horas.
Andrea Cecilia Haro	Unila Centro, 13/11/13, Pró-Reitoria de Extensão, 08 horas.
Leonardo da Silva Lopez	Unila Centro, 13/11/13, Pró-Reitoria de Extensão, 08 horas.
Onofre Martinez Junior	Unila Centro, 13/11/13, Pró-Reitoria de Extensão, 08 horas.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O candidato deverá observar seu horário, seu local e sua data de realização da entrevista, sendo que deverá se apresentar no local especificado acima, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos em relação ao horário previsto para o início das entrevistas;

2.2 Para realização da entrevista o candidato deverá

apresentar documento oficial de identificação com foto, no caso de brasileiro ou RNE, no caso de candidato estrangeiro e assinar a lista de presença;

2.3 Não será admitida, em qualquer hipótese, a realização da entrevista fora dos prazos, locais e horários estabelecidos neste edital;

2.4 Não será admitida, em nenhuma hipótese, entrevista por meios eletrônicos.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas todas as disposições estabelecidas pelo Edital PROEX 19/2013;

3.2 Será desclassificado o candidato que, mesmo aprovado no processo seletivo, não cumprir as disposições do Edital PROEX 19/2013;

3.3 Poderão ser classificados candidatos, além do número de vagas, para a formação de cadastro reserva, de acordo com a pontuação do processo de seleção;

3.4 A classificação além do número de vagas, para compor cadastro reserva, não implicará em concessão de bolsa, salvo no caso de o candidato ser convocado a assumir vaga eventualmente não preenchida;

3.5 Será desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista nas datas, nos horários e nos locais estabelecidos neste edital;

3.6 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão, conjuntamente com o orientador do Projeto e o Presidente da APROFOZ.

Profª. Dra. Angela Maria de Souza

#### PORTARIA PROEX-UNILA Nº 73, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela

Portaria UNILA nº. 343, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 30 de outubro de 2013, a bolsa de extensão da aluna CAMILA LARROCA FERRARI, vinculada ao curso de extensão “Construcción de identidades: una aproximación al campo de las artes”, conforme Edital PROEX nº 12/2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Dra. Angela Maria de Souza

#### PORTARIA PROPLAN Nº 007 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 594/2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 542/2013, de 08 de agosto de 2013, considerando o que consta no seu Art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA PROPLAN nº 005/2013, publicada no Boletim de Serviços nº 75 de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caetano Carlos Bonchristiani